



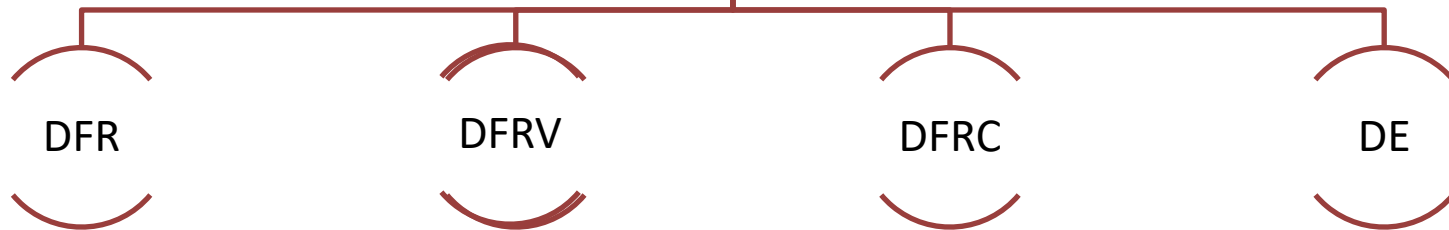
DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

INVESTIGAÇÃO DE ESTELIONATO

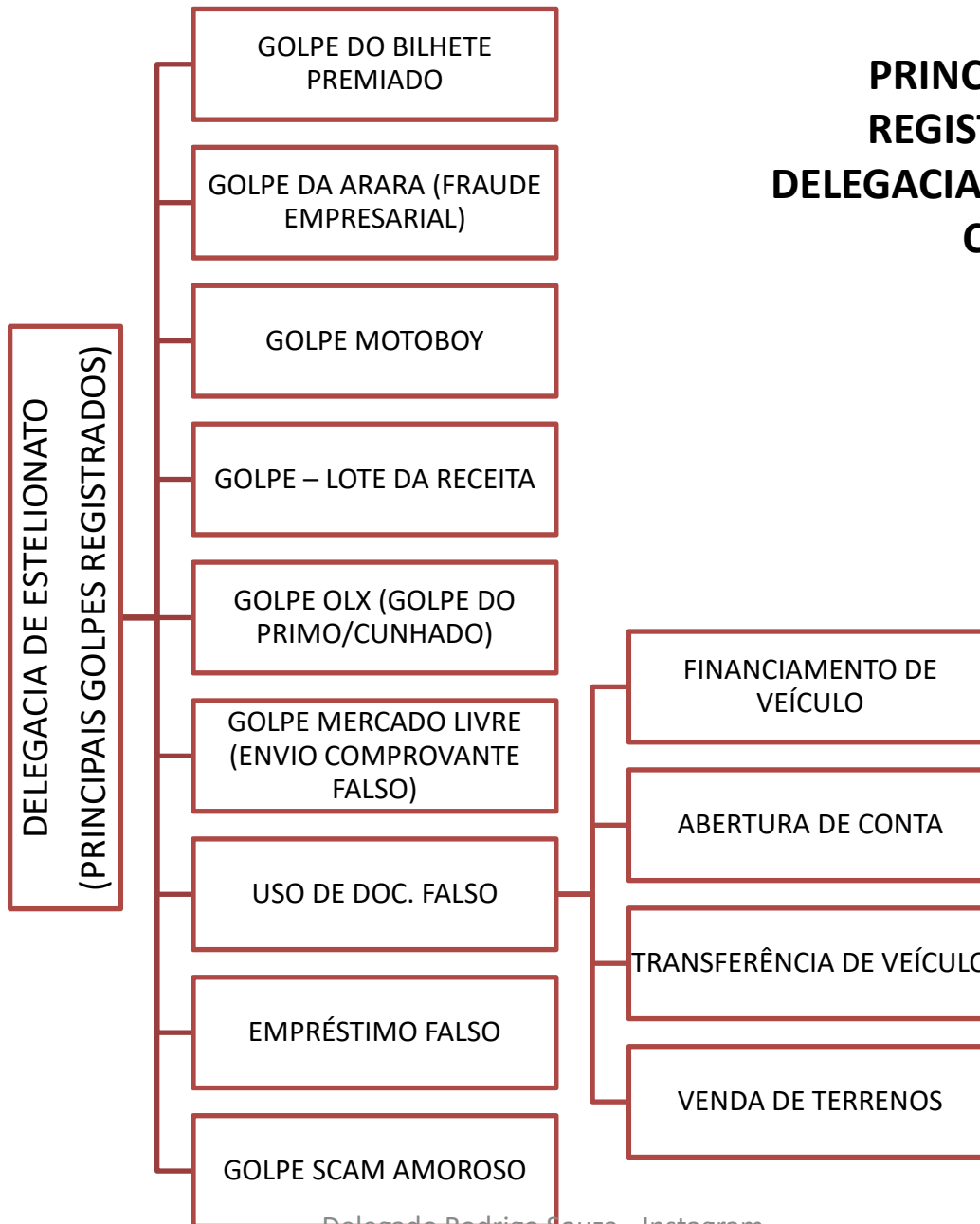
**DELEGADO RODRIGO SOUZA – DELEGACIA DE ESTELIONATO
CURITIBA/PR**

Delegado Rodrigo Souza - Instagram
@delta.rodrigousouza

Divisão de Crimes contra o Patrimônio - DCCP



PRINCIPAIS GOLPES REGISTRADOS PELA DELEGACIA DE ESTELIONATO - CURITIBA



JURISPRUDÊNCIA STJ – CONSUMAÇÃO – COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO

Caso hipotético 1 - Situação em que a vítima vendia mercadoria pela internet e, após receber uma falsa confirmação de pagamento por e-mail, remeteu a mercadoria para o endereço do estelionatário, que foi preso em flagrante quando a recebia do agente dos Correios. **Vítima reside em SP, local do envio da mercadoria e o estelionatário reside em Curitiba, onde foi preso no momento em que recebia a mercadoria. Qual juízo deve julgar esse crime de estelionato, o juízo de SP ou juízo de Curitiba?**

Nos termos do art. 70 do CPP, a **competência** será de regra determinada pelo **lugar** em que se **consumou** a infração e o **estelionato**, crime material tipificado no **art. 171 do CP, consuma-se** no momento e **lugar** em que o **estelionatário** auferir proveito econômico em prejuízo da vítima.



JURISPRUDÊNCIA STJ – CONSUMAÇÃO – COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO

Ocorre que o STJ entende que em situações como a apresentada, em que a vítima é a vendedora do produto, o estelionatário auferir proveito econômico em prejuízo da vítima quando recebe a mercadoria e não chega a pagar por ela. Em tais situações, por óbvio, o local em que é obtida a vantagem ilícita é o local da retirada do produto. A esse segundo tipo de conduta, corresponde a hipótese com base na qual foi editada a súmula n. 48 desta Corte, segundo a qual Compete ao juízo do local da obtenção da vantagem ilícita processar e julgar crime de estelionato cometido mediante falsificação de cheque.

Sendo assim, a competência para julgamento seria do Juízo Criminal de Curitiba, conforme ficou decidido no CC 160053/SP 3 Seção STJ. Importante destacar, inclusive, que esse conflito foi decorrente de uma prisão em flagrante realizada pela Delegacia de Estelionato de Curitiba em 2018.



Com ajuda dos Correios, Polícia prende suspeitos de aplicar golpes pela internet

Por Redação | 13/06/2018 | 15:43 |

A+ A- | f t G+ ✉ 17



Apesar de a maior parte das vítimas ser de São Paulo, trio foi preso em Curitiba. Foto: Divulgação/Polícia Civil

T rês suspeitos de integrar uma quadrilha especializada em golpes pela internet foram presas na noite da última segunda-feira (11), no bairro Prado Velho, em Curitiba. De acordo com informações da Polícia Civil, a ação foi possível graças ao cruzamento de informações com a Polícia Civil de São Paulo, estado onde se concentrava a maior parte das vítimas do grupo.



Delegado Rodrigo Souza - Instagram
@delta.rodrigossouza

JURISPRUDÊNCIA STJ – CONSUMAÇÃO – COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO

Caso hipotético 2 - Situação em que a vítima é arditosamente induzida a, voluntariamente, depositar na conta bancária indicada pelo estelionatário o preço de uma mercadoria que jamais chegará a receber. Por exemplo, a vítima está em Curitiba e deposita em uma conta bancária situada no Estado do Mato Grosso, como ocorre nos golpes envolvendo venda fraudulenta de veículos, após negociação em sites de vendas.

De acordo com o STJ, nessa situação, a obtenção da vantagem ilícita ocorre no momento em que o dinheiro sai efetivamente da disponibilidade financeira da vítima. Tratando-se de pagamento por meio de cheque, transferência bancária ou cartão de crédito, isso ocorre quando os valores saem da entidade financeira sacada. Por esse motivo, em tais casos, entende-se que o local da obtenção da vantagem ilícita é aquele em que se situa a agência bancária onde foi sacado o cheque, seja dizer, onde a vítima possui conta bancária. CC 160053/SP Dje 27/08/2018



JURISPRUDÊNCIA STJ – ESTELIONATO MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE CHEQUE

CHEQUE SEM FUNDOS

- O foro competente para o processo e julgamento dos crimes de estelionato, sob a modalidade da emissão dolosa de cheque sem provisão de fundos, é o do local onde se deu a recusa do pagamento pelo sacado. **Súmula 521 STF e 244 STJ**

CHEQUE FALSIFICADO

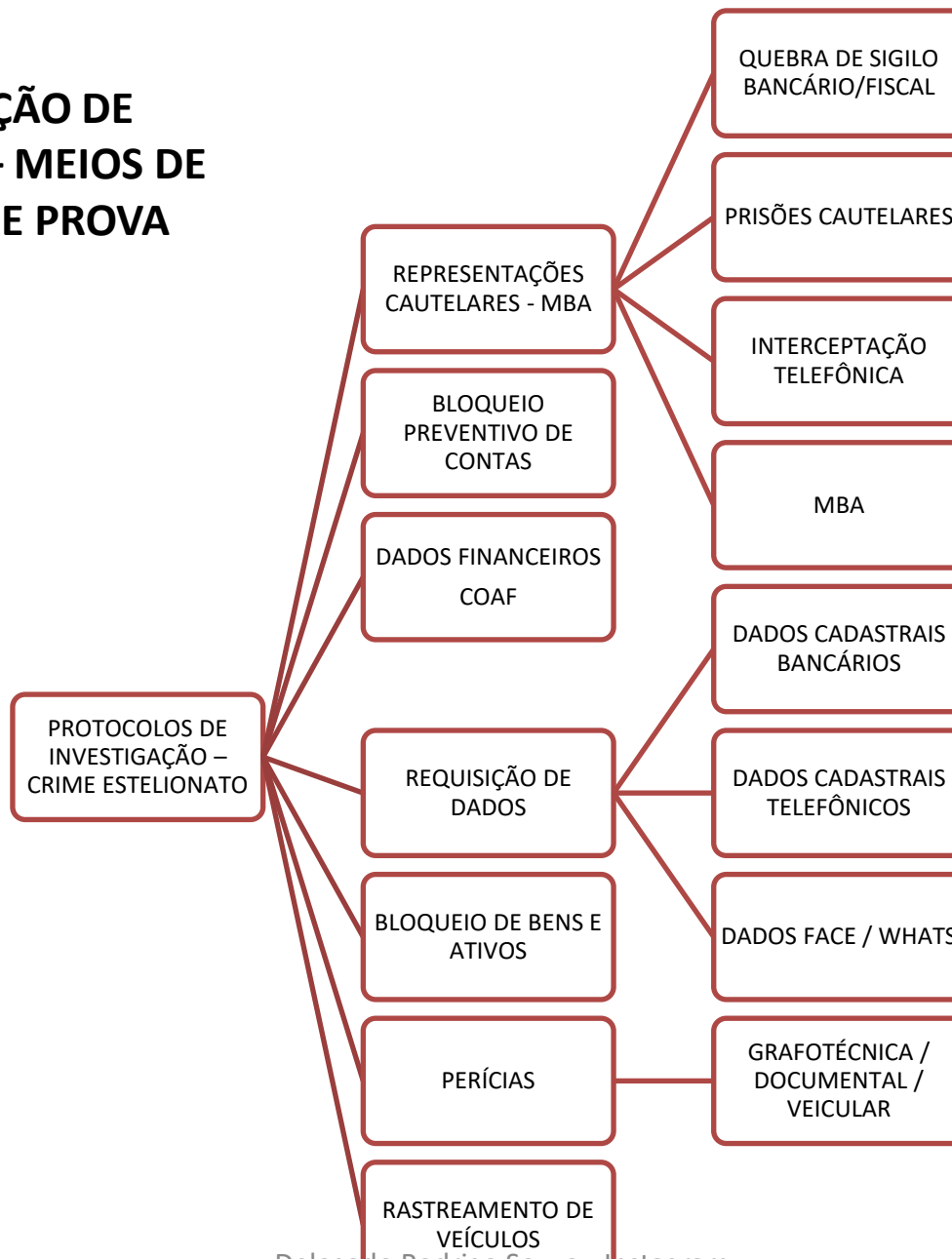
- Compete ao juízo do local da obtenção da vantagem ilícita processar e julgar crime de estelionato cometido mediante falsificação de cheque. **Súmula 48 STJ**

CHEQUE CLONADO

- Compete ao juízo do local onde se encontrado o banco sacado (agência da vítima) – local do efetivo prejuízo da vítima.
- EDcl no CC 151023/ PR Dje 20/10/2017

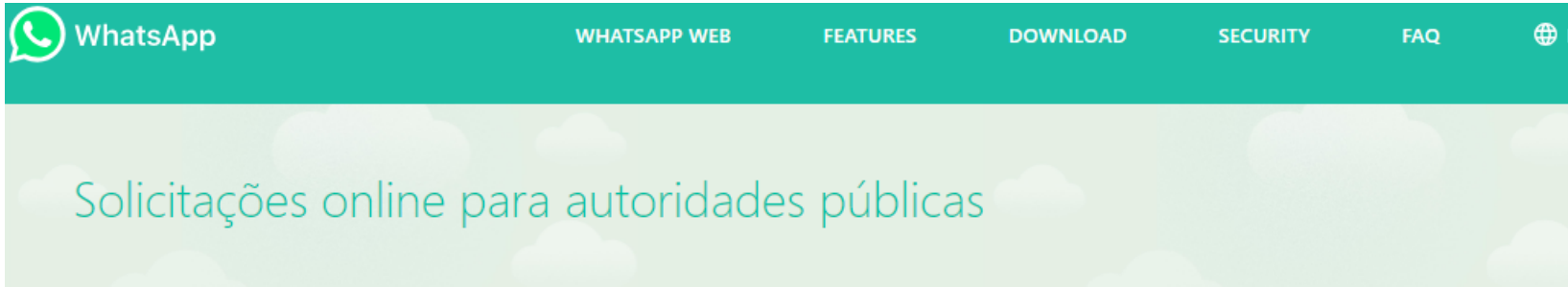


INVESTIGAÇÃO DE ESTELIONATO – MEIOS DE OBTENÇÃO DE PROVA



INVESTIGAÇÃO DE ESTELIONATO – SOLICITAÇÕES DA DADOS ONLINE WHATSAPP

www.whatsapp.com/records



Request Secure Access to the Law Enforcement Online Request System

Nós revelamos registros de conta somente em conformidade com nossos termos de serviço e lei aplicável.

Se você é um agente de aplicação da lei autorizado a coletar evidências relacionadas a uma investigação oficial, você pode solicitar registros do WhatsApp por meio deste sistema.

Sou um agente de aplicação da lei ou funcionário do governo autorizado investigando uma emergência, e esta é uma solicitação oficial

SOLICITAR ACESSO

Aviso: as solicitações ao WhatsApp por meio deste sistema podem ser feitas somente por entidades governamentais autorizadas a obter evidências relacionadas a processos judiciais oficiais conforme o Título 18 do Código dos Estados Unidos, Seções 2703 e 2711. Solicitações não autorizadas estarão sujeitas a instauração de processo. Ao solicitar acesso, você reconhece que é um oficial do governo fazendo uma solicitação no exercício de sua função oficial. Para obter informações adicionais, verifique as Diretrizes para autoridades públicas.

Delegado Rodrigo Souza – PC/PR
Instagram @delta.rodrigousouza

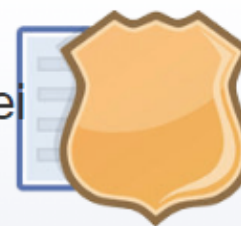


INVESTIGAÇÃO DE ESTELIONATO – SOLICITAÇÕES DA DADOS ONLINE – FACEBOOK/INSTAGRAM

www.facebook.com/records

facebook

Solicitações online para autoridades de aplicação da lei



Request Secure Access to the Law Enforcement Online Request System

Nós revelamos registros de conta somente em conformidade com nossos termos de serviço e lei aplicável.

Se você é um agente de aplicação da lei ou socorrista autorizado a coletar evidências relacionadas a uma investigação oficial ou investigar uma emergência envolvendo o risco de ferimentos graves ou morte, você pode solicitar registros do Facebook por meio deste sistema.

Sou um agente de aplicação da lei ou funcionário do governo autorizado investigando uma emergência, e esta é uma solicitação oficial

Solicitar acesso

Aviso: as solicitações ao Facebook por meio deste sistema podem ser feitas somente por entidades governamentais autorizadas a obter evidências relacionadas a processos judiciais oficiais conforme o Título 18 do Código dos Estados Unidos, Seções 2703 e 2711. Solicitações não autorizadas estarão sujeitas a instauração de processo. Ao solicitar acesso, você reconhece que é um oficial do governo fazendo uma solicitação no exercício de sua função oficial. Para obter informações adicionais, verifique as Diretrizes para autoridades públicas.

Delegado Rodrigo Souza - Instagram
@delta.rodrigousouza





DELEGACIA DE ESTELIONATO – CURITIBA/PR
DELEGADO DE POLÍCIA - RODRIGO SOUZA